

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 33/SMIT/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2019/0000515-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação
de serviços de locação de 03 (três) equipamentos de
café expresso, incluindo instalação, manutenção com
assistência técnica e fornecimento de insumos, para
atendimento das unidades **Campo Limpo, Butantã e
Santana/Tucuruvi do Programa Descomplica SP** da
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT,
conforme Termo de Referência Anexo- I deste Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses;**
(II) Redução no quantitativo de equipamentos;
(III) Alteração do índice de reajuste.

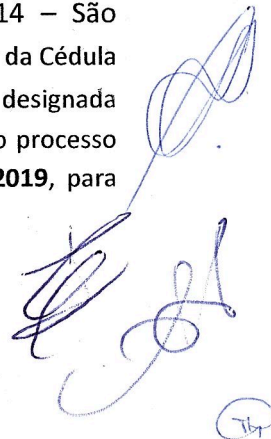
VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 56.217,05 (cinquenta e seis mil, duzentos e
dezessete reais e cinco centavos)

**VALOR ATUALIZADO DESTE TERMO
(INICIAL – REDUÇÃO + REAJUSTES):** R\$ 46.556,01 (quarenta e seis mil, quinhentos e
cinquenta e seis reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3011.2.403.33.90.39.00.00.0

NOTAS DE EMPENHO Nº 55.051/2022 e 55.059/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte dois, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **22.083.708/0001-96**, com sede na Rua Professor Albertino Álvaro Pinheiro, nº 114 – São Paulo/SP – CEP 03.922-100, representada legalmente por **OSVALDO DE MOURA** portador da Cédula de Identidade R.G n.º 9.883.501-4 e inscrito no CPF sob o n.º 001.302.748-44, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 066125267, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 06/07/2022, aditam o Termo de Contrato **33/SMIT/2019**, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 33/SMIT/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **15/07/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE DOSES

- 2.1. Ficam reduzidas, a partir de **15/07/2022**, as quantidades de doses contratadas das Unidades de Campo Limpo e Santana/Tucuruvi, conforme demonstrado na tabela abaixo:

UNIDADE	DE	PARA
Campo Limpo	2.500	1.700
Butantã	1.800	1.800
Santana	1.800	1.000

- 2.2. A redução tratada no item 2.1 corresponde ao percentual aproximado de **26,23%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

- 3.1. Nos termos da Portaria da Secretaria Municipal da Fazenda – SF nº 389 de 18 de dezembro de 2017, fica alterado o índice de reajuste do presente contrato, constante na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, passando a ser adotado em seu reajuste o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 46.556,01 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**, considerando o valor mensal estimado de **R\$ 3.879,67 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme abaixo:

TERMO	VALOR DO CONTRATO	VALOR MENSAL	REDUÇÃO MENSAL (R\$)	REDUÇÃO (%)	REAJUSTE MENSAL (R\$)	REAJUSTE MENSAL (%)	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO (ACRÉSCIMOS – REAJUSTES – SUPRESSÕES)
Contrato nº 33/SMIT/2019	R\$22.500,00	R\$1.875,00	-	-	-	-	R\$1.875,00	R\$ 22.500,00
1º Termo de Aditamento	R\$54.900,00	R\$ 4.575,00	-	-	UNIFICAÇÃO DOS CONTRATOS			R\$ 54.900,00
2º Termo de Apostilamento	R\$54.900,00	R\$ 4.575,00	-	-	R\$ 109,75	2,3990%	R\$4.684,75	R\$ 56.217,05
2º Termo de Aditamento	R\$56.217,05	R\$ 4.684,75	-	-	Dispensado	-	R\$4.684,75	R\$ 56.217,05
3º Termo de Aditamento	R\$56.217,05	R\$4.684,75	-	-	R\$ 423,70	12,26%	R\$ 5.259,11	R\$ 63.109,26
	63.109,26	R\$5.259,11	1.379,44	26,23%	-	-	R\$ 3.879,67	R\$ 46.556,01

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 33/SMIT/2019

- 4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº 23.10.04.122.3011.2.403.33.90.39.00.00.0, tendo sido emitidas as Notas de Empenho de nº 55.051/2022, no valor de R\$ 18.675,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais) e a de nº 55.059/2022 no valor de R\$ 2.792,51 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de julho de 2022.


GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE


OSVALDO DE MOURA
Representante Legal
MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thomaz Lopes da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Charles da Silva
RF: 881.487-51